

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.983, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial no valor de R\$
115.498,00.*

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 115.498,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGÃO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	1197	CONSULTA POPULAR 2011/2012	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 115.498,00
RECURSO:	4274	CONSULTA POPULAR 2011/2012	

Total: R\$ 115.498,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, o repasse financeiro apurado na conta CONPOP 2011/2012 - Consulta Popular CC nº 04.047973.0-5, Agência 0230, Banrisul, recurso transferido automaticamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal, portaria nº 46/2006.

Total: R\$ 115.498,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Gil Marques Filho
Prefeito